

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.005300/2025-20,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joyce de Matos Dantas, Técnico Judiciário, matrícula nº 205.212-1, lotada na 13ª Secretaria Unificada da 3ª a 11ª Varas Criminais da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, reduzindo a sua carga horária em 02 (duas) horas diárias, pelo período de 2 (dois) anos com fundamento no art. 2º, II, da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo único. Para a manutenção das condições de trabalho, a servidora deverá solicitar sua reavaliação pela Junta Médica, com antecedência de 30 dias antes do término desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente